

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**, inscrita no CNPJ Nº. 04.704.797/0001-69, com sede em Belém, Estado do Pará, sito à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro – São Brás, CEP 66.040-130, representada neste ato por seu presidente o Sr. **NEY GIL SOUZA**, brasileiro, casado, RG 1432323 SSP/PA e do CPF n.º 175.677.262-20 domiciliado à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), nº. 213, Bairro – São Brás, CEP 66.040-130 – Belém - Pará, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o contrato nº 010/2018**, assinado em 02.05.2018, tem como fundamento legal o Processo nº. 2018/84175, Dispensa de Licitação nº. 002/2018, e o art. 24, XX, Lei Federal nº. 8.666/93 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 – Repactuação Salarial; e
  - 1.2 – Preço e Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1 - Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº PA000285/2018, que reajustou o salário em aproximadamente 1,82% (**um virgula oitenta e dois por cento**), as partes decidem, de comum acordo, conforme **art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93**, realizar a repactuação do contrato.

2.2 - Os valores ora repactuados deverão retroagir a maio **de 2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Os valores estabelecidos na Planilha de Custo e Formação de Preços, conforme anexo, passam a ser os seguintes:

3.1.1 - Remuneração por pessoa: **R\$ 2.885,83 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**

3.1.2 – Quantidade não alterada: 40 (quarenta) postos de trabalho.

3.2 - O valor mensal estimado do presente contrato passará a ser de **R\$ 111.828,40 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** e valor global estimado de **R\$ 1.385.197,45 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**EXERCICIO DE 2018: R\$ 808.031,84**

Fonte: 0261 – Recursos Próprios  
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

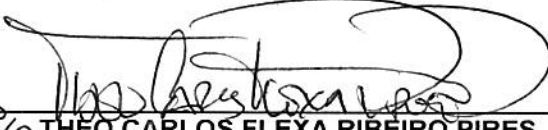
5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.


#### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 11 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**NEY GIL SOUZA**  
Representante Legal da APPD



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:





## Protocolo de recebimento de matéria

### Protocolo 374654

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

### Identificação do REMETENTE

Cliente  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Publicador  
EDILZA MARIA PEREIRA SARMENTO  
Data de envio da publicação  
19/10/2018 14:35:59  
Data de publicação no Diário Oficial  
22/10/2018

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo  
374654  
Categoria de publicação  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
Situação  
Recebida

**Imprensa Oficial do Estado do Pará**  
CNPJ: 04.835.476/0001-01  
Travessa do Chaco nº 2271

Marco, Belém - PA  
CEP: 66093-410

**Publicações e Assinaturas**  
(91) 4009-7801  
[atendimento@ioe.pa.gov.br](mailto:atendimento@ioe.pa.gov.br)

### Matéria

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 010/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 002/2018 - PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Repactuação Salarial; e Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.385.197,45 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Estado do Pará - Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.